

PORTARIA N° 038/2024, 14 de novembro de 2024.

CONCEDE 01 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETICIA FELIZZARI SGANZERLA, MÉDICA VETERINÁRIA DO CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI n° 5.452, de 1° de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à LETICIA FELIZZARI SGANZERLA, MÉDICA VETERINÁRIA DO CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, no dia de 11 de novembro de 2024.

Sananduva, RS, 14 de novembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE